

PORTARIA N° 106/2023 - GSEAS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 2º, inciso VI, arts. 61, 67 e 69, todos da Lei Estadual nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e a Portaria Estadual nº 167, de 26 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR CARLOS VITOR MATIAS DA COSTA**, PSICÓLOGO, matrícula nº 008509 - AADESAM, como gestor dos Termos de Fomento, provenientes de Emendas Parlamentares Estaduais, firmado com as instituições relacionadas abaixo:

TERMO DE FOMENTO	INSTITUIÇÃO
08/2022	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS – CASA DE SARA
10/2022	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS – CASA DE SARA
14/2022	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS – CASA DE SARA
41/2022	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS – CASA DE SARA
45/2022	ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA
47/2022	INSTITUTO RIO NEGRO
49/2022	ASSOCIAÇÃO MANIFESTA LGBT+
50/2022	INSTITUTO RIO NEGRO

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Manaus, 1 de março de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social